



LEI N.º 4.663, DE 12/12/2023.

ALTERA O ANEXO DE RENÚNCIA DE RECEITA  
PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS N.º 4.623, DE 19/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a integrar o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes  
Orçamentárias n.º 4.623/2023 - AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V), as  
estimativas constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam mantidas as metas de resultados primário e nominal para o  
exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





## Anexo I

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4.º, § 2.º, inciso V)

R\$ 1,00

RIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TMRS	REMISSÃO	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO O PAGAMENTO A VISTA E NO VENCIMENTO EM COTA ÚNICA. (§ 5.º da Art. 9.º da Lei Municipal n.º 4.407/2021, de 08/10/2023).	500.000	550.000	600.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TOTAL			500.000	550.000	600.000	

